

COVID-19

Reabertura Gradual do Comércio em Jundiaí

FASE

2

SINCOMERCIO 
FecomercioSP REGIONAL JUNDIAÍ E REGIÃO

 **CDL**
Jundiaí

 **IIDETEC**
INSTITUTO DE INOVAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO

 **VALE+**
JUNDIAÍ

Reabertura do comércio tem protocolos rígidos de prevenção

Pelo decreto municipal 29.026 de 29 de maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Jundiaí, desde 01/06/2020 estão liberados o funcionamento do comércio de rua, shopping center, atividades imobiliárias, concessionárias e escritórios. No entanto será preciso cumprir protocolos rígidos de prevenção à disseminação do coronavírus. Entre os principais regramentos sanitários estabelecidos estão:

- A** O comércio de rua deve funcionar das 9h30 às 15h30 de segunda-feira a sábado;
- B** Shoppings devem ficar abertos das 14h às 20h de segunda-feira a sábado;
- C** Disponibilização de equipamentos de proteção individual (EPIs) para os colaboradores;
- D** Uso obrigatório de máscara pelos funcionários e consumidores;

Reabertura do comércio tem protocolos rígidos de prevenção

- E** Oferta de álcool 70%;
- F** A temperatura será conferida na entrada;
- G** Os espaços só podem ser ocupados por 20% do total;
- H** Distância segura e adoção de barreiras físicas;
- I** As demais atividades autorizadas, como concessionárias e escritórios, também terão o horário regular de funcionamento, mas não inseridas na questão de seis horas de funcionamento, e poderão trabalhar com liberdade de horário, respeitando as medidas sanitárias. Confira todas determinações clicando [aqui](#)